

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: 26

Data: 25 de junho de 1977

Pg.: _____

CPI pode usar Código contra ex-governador

BRASILIA (Sucursal) — Os dirigentes da CPI do sistema fundiário estão dispostos a utilizar o Código Penal para obrigar o ex-governador de Mato Grosso, José Fragelli, a comparecer à Câmara dos Deputados e explicar "as irregularidades na venda de terras do Estado a grandes grupos econômicos", conforme acusação feita no início desta semana pelo procurador da Sociedade Pioneira Aripuanã-Dracena, Juvenal Pezolato. Depois das denúncias, o presidente da CPI, deputado Genervino Fonseca (MDB-GO), resolveu convocar Fragelli para prestar depoimento no dia 23, mas o ex-governador não compareceu e ontem telegrafou para o dirigente da CPI alegando que "tinha outros compromissos". Ontem mesmo foi reconvidado para comparecer no dia 28. Se faltar, "serão acionados os dispositivos legais".

José Fragelli foi acusado, juntamente com o ex-comandante do 9.º Batalhão de Engenharia e Construção de Cuiabá, de "grilar dois milhões de hectares de terras", vendidas anteriormente pelo Estado a agricultores paulistas. Estas terras, às margens do rio Juruena, no município de Aripuanã, foram depois cedidas aos grupos Rendanyl, Indeco, Colonisa e João Carlos de Souza Meirelles, por Cr\$ 100 milhões, utilizados pelo governo na construção do "Verdão" — estádio de Cuiabá e do Centro Administrativo.

Segundo informou ontem o deputado Genervino Fonseca, a CPI está disposta a utilizar todos os dispositivos legais para obrigar Fragelli a depor "e se ele não comparecer no dia 28, vamos solicitar ao juiz de direito da Comarca de sua residência a intimá-lo judicialmente, conforme determina o Código de Processo Penal".

A legislação que rege as Comissões Parlamentares de Inquérito dá poderes a seus dirigentes de utilizarem recursos da legislação processual comum para ouvir pessoas ou entidades, bem como se deslocar a outras regiões e até mesmo requisitar documentos, se imprescindíveis à conclusão de seus trabalhos.

"Encontramos na região do Araguaia uma séria resistência dos posseiros, a maioria insuflada pelo bispo. Registraram-se conflitos armados e por muito tempo não houve possibilidade de se continuar com as atividades desenvolvidas nos projetos".

A declaração é do coordenador Regional do Incra em Mato Grosso, Clóvis Rodrigues Barbosa, ao analisar a situação fundiária em Luciara e Santa Teresinha, naquele Estado, em nota distribuída ontem pelo escritório do Instituto em São Paulo.

O coordenador do Incra afirma ainda que "entre outras providências, foi convocado para solucionar a situação fundiária", tarefa que classificou de "difícilíssima". E prossegue:

"O clima não era outro, senão o de hostilidade entre empresários e posseiros. Mantidos os entendimentos, chegou-se a um esquema de solução, com a doação de 100 hectares demarcados e escriturados para cada posseiro que o órgão indicasse".